



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 151 CSFS/IFC/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DETERMINAR** que os editais para publicação na página eletrônica do IFC *campus* São Francisco do Sul sejam repassados ao Gabinete da Direção Geral no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, para revisão de texto e posterior publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Iza Luzia Goetten de Oliveira
Diretora Geral Pró Tempore Substituta
Port. nº 73 – DOU 04/07/2014
IFC Campus São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no *campus*)

